



PORTARIA N.º 048/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016.

**“CONCEDE CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO
PECUNIARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

CONSIDERANDO: O direito de férias já adquirido pelo servidor, e o requerimento solicitando a conversão.

CONSIDERANDO: Que o servidor gozou o período de 20(vinte) dias das suas férias anuais, quando possuía direito a 30(trinta) dias, e considerando em especial que o Município prescinde do serviços do servidor, face a necessidade de continuidade do serviço publico, não possuindo no momento servidor habilitado para substituir o titular, impõe-se a conversão dos 10(dez) dias remanescentes em abono pecuniário.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, conversão 1/3 de férias em Abono Pecuniário ao servidor municipal **JAIMIR ANTONIO LUPATINI**, Técnico em Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, com período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, sendo que os vinte dias gozados compreende-se entre os dias 14/01/2016 a 02/02/2016, conforme Portaria nº 004/2016.

ART. 2º - E, para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 03 DE MAIO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico